

DECISÃO Nº 134/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.07.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.17643/00-31, de acordo com os pareceres nº 107/2002 e 121/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Segundo e o Terceiro Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, com a interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria da Saúde, visando o desenvolvimento de ações conjuntas à execução de serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Estadual à Pessoa Portadora de Deficiências e Altas Habilidades. O Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar de 28 de junho de 2002 até 28 de junho de 2003 o prazo de vigência do Convênio original, prorrogar de 28 de abril de 2002 a 28 de abril de 2003 o prazo de execução do objeto conveniado, bem como autorizar a utilização de saldo remanescente do presente Convênio; o Terceiro Termo Aditivo visa suplementar o valor constante na Cláusula Segunda – Das Obrigações da Secretaria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.